



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



PORTARIA N.º 005/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 08/01/2024, pelo Sr. **JOSEFA DA SILVA DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula n.º 1666, e, Considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 30 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora pública municipal **JOSEFA DA SILVA DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula n.º 1666, CPF n.º 590.220.944-72, lotado na Secretária de Educação deste município, no cargo efetivo de Merendeira, FAIXA – F, NÍVEL – II, Classe IV, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 3º da EC nº 47/2005, com redação dada pela EC 103/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 31 de janeiro de 2024.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente